REQUERIMENTO Nº 81/2021

CÓPIA

Rodrigo Júlio dos Santos;

O Vereador que esta subscreve, legalmente amparado pelo Regimento Interno (RI) desta Casa Legislativa, vem respeitosamente Perante Vossa Excelência, o Sr. CLEBER DA PENHA BENFICA, Presidente da Câmara e coordenador das Sessões Legislativas desta Casa, REQUERER nos moldes do **Art. 118, §4º, VII do RI**, a Inclusão da seguinte proposição dada ciência nesta Sessão em **REGIME DE URGÊNCIA**, para apreciação e deliberação do Plenário:

- Projeto de Lei do Legislativo nº 134/2021.

JUSTIFICATIVA: O presente pedido de atribuição de regime de urgência para o PL 134. Em 2005, ao ser elaborada, aprovada e sancionada a lei municipal 2.506, houve uma inconsistência em relação à realidade local. A citada rua fica no Bairro Bom Pastor, mas a norma aprovada, erroneamente, fez menção ao bairro Baixada.

Ao longo dos anos, comerciantes e moradores registraram seus imóveis e empreendimentos com o nome do bairro Bom Pastor, como é esperado, já que a rua fica distante do bairro Baixada.

A finalidade do presente projeto é apenas para fazer a correção a fim de auxiliar os munícipes que estão enfrentando dificuldades com correspondências e entregas e na regularização de seus imóveis.

Rodrigo Júlio dos Santos
(Vereador Administrador Rodrigo)

Willen Rike Camargos Soares
Chefe de Gabinete da Presidência
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU